PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 060/00 DE 26 DE MAIO DE 2000

ALTERA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ASSISTÊNCIA FAMILIAR "VALE CIDADANIA".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc...

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- A Comissão Executiva Municipal do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul – Assistência Familiar "Vale Cidadania", fica constituída dos seguintes membros:

Presidente: Fernando Corrêa dos Santos
Vice-Presidente: Maria Socorro de Assis
1ª- Secretária: Araci Ayala do Amaral Vasconcelos
Membro: Reginaldo Mendes da Silva
Membro: Dirce Alice Moreno

ARTIGO 2º- Fica revogado o Decreto N.º- 090/99 de 03 de Setembro de 1999, a partir da data presente.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 31 de Março de 2000.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral